



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0630/2020**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, junto ao setor competente, informações sobre a possibilidade de implantação de sinal sonoro no cruzamento da rua Conchas com a rua Brasília, na Vila Aparecida, próximo à ponte do “Corrego do Aranha” e à Associação Luz da Visão.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um sinal sonoro em razão aos portadores de deficiências visuais, para que possam se locomover pela cidade sem acompanhantes. Visto que, no cruzamento da Rua Conchas com a Rua Brasília, na Vila Aparecida possui um grande número de carros que trafegam pelo local. A instalação desses sinais sonoros nos semáforos (consiste em um dispositivo colocado em postes de semáforo, que emitem um som contínuo no período em que a travessia é permitida), é necessária para a melhor inclusão dos portadores de deficiências na cidade, tendo assim, maior autonomia. Existe um número significativo de deficientes visuais na cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, como por exemplo, para a travessia de ruas e avenidas. Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. A independência das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito, é um ato de cidadania.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2020.

**MARCIO SUPERVISOR**

**VEREADOR - PSDB**